



9
mk

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Praça Getulio Vargas, S/N

FONES: 230 e 231 - C.G.C. (MF) 27.174.077/0001-84

m ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

" LEI Nº 1306/77 "

-SOLICITA REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL SOB Nº 1295/77-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

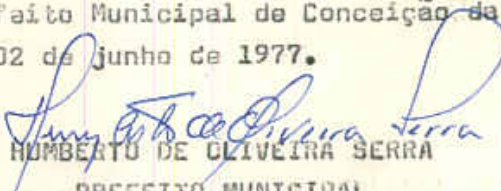
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica revogada em todos os seus artigos, a Lei Municipal sob nº 1295 de 26/05/977, que determina a Suplementação da Dotação Orçamentária na importância de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS).


Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de junho de 1977.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de junho de 1977.


JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
CHEFE DE GABINETE

Lei nº 1.300/77

- Solicita Revogação da lei municipal sob nº 1.295/77 -

O Prefeito Municipal de Bonança, Estado do Espírito Santo.

faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus artigos, a lei municipal sob nº 1.295 de 26/05/77, que determina a suplementação da dotação Orçamentária na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonança, Estado do Espírito Santo, em 02 de junho de 1977.

Humberto de Oliveira Serra
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste gabinete da Prefeitura Municipal de Bonança, Estado do Espírito Santo, em 02 de junho de 1977.

João Cláudio Machado Netto
Chefe de Gabinete